



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 666/2017

Dispõe sobre a afetação das áreas públicas que especifica, no Loteamento Residencial Jabuticabas.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a afetar, para a categoria de bens públicos de uso especial (art. 99, II, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002), as áreas de propriedade do Município de Inimutaba, Estado de Minas Gerais, situadas no Loteamento Residencial Jabuticabas, a seguir descritas:

I - Matrícula 43.357 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 01, com área de 771,53 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

II - Matrícula 43.358 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 02, com área de 7.319,96 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

III - Matrícula 43.359 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 03, com área de 2.811,13 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

IV - Matrícula 43.360 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 04, com área de 2.089,15 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

V - Matrícula 43.361 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 05, com área de 607,41 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

VI - Matrícula 43.362 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 06, com área de 291,14 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

VII - Matrícula 43.363 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

ÁREA VERDE 07, com área de 303,69 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

VIII - Matrícula 43.364 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 08, com área de 1.569,11 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

IX - Matrícula 43.365 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 09, com área de 8.786,34m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

X - Matrícula 43.366 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 01, com área de 6.618,44 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

XI - Matrícula 43.367 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 02, com área de 1.171,45 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

XII - Matrícula 43.368 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 03, com área de 7.652,63 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

XIII - Matrícula 43.369 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 04, com área de 1.194,67 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

XIV - Matrícula 43.370 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 05, com área de 8.777,58 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

XV - Matrícula 43.371 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 06, com área de 1.122,28 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU;

XVI - Matrícula 43.372 – IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a RUA 07, com área de 3.865,86 m², compreendido no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS”, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

§ 1º. Destina-se a afetação prevista neste artigo a possibilitar a execução e cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 639, de 15 de março de 2016 e no Decreto Municipal nº. 5, de 24 de maio de 2016.

§ 2º. A afetação perdurará enquanto estiver vigente a concessão de uso das áreas descritas nesta Lei, voltando para a categoria de bens de uso comum do povo, se revogada a concessão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 06 de junho de 2017.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal

